

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	3

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 670, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo SEI nº 24.0.000003135-2;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ANDREA RIBEIRO DE PAULA**, RG nº 56477284/PR e CPF nº 018.592.919-29, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa (Simbologia DAS-3), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Coordenadoria de Eventos da Diretoria de Comunicação.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL 2ª SUB Nº 018/2024

Prorrogação do prazo do Edital 2ª SUB nº 017/2024 compor o Comitê Permanente para o desenvolvimento de Política de Saúde Mental para o público interno da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, enquanto presidente do Comitê para o desenvolvimento de Política de Saúde Mental para o público interno da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Resolução DPG nº 520/2024 resolve alterar as seguintes disposições do Edital 2ª SUB nº 17/2024:

1. Onde se lê:

Art. 4º As inscrições ficarão abertas pelo período de 12/11/2024 a 22/11/2024.



2. Leia-se:

Art. 4º As inscrições ficarão abertas pelo período de 12/11/2024 a 29/11/2024.

Curitiba, *datado digitalmente*.

THAÍSA OLIVEIRA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná –
Presidente do Comitê

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA SEDE CENTRAL/EXECUÇÃO PENAL/DPP Nº 39/2024

Suspende as férias do Defensor Público Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do defensor público Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho, marcadas para o período de 09/12/2024 a 18/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, por ter o referido membro optado pela fruição de licença-prêmio no período.

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

ANDREZA LIMA DE MENEZES

Defensora Pública Coordenadora das Defensorias
Públicas de Execução Penal de Curitiba

